

## **Errata sobre a Resolução Normativa CNHM nº 035/2018**

A Comissão Nacional de Honorários Médicos, vem por meio desta informar que por um erro de diagramação os procedimentos abaixo foram codificados em subgrupo incorreto:

4.08.14.21-1 – Angioplastia transluminal percutânea por balão por tratamento de oclusão coronária crônica com ou sem stent, Porte 12C, 2 auxiliares e Porte Anestésico 6.

4.08.14.22-0 – Reparo transcaterter valvar mitral, Porte 13C, 3 auxiliares e Porte Anestésico 7.

Segue abaixo os códigos corretos dos procedimentos salientando que a valoração segue inalterada.

3.09.12.31-8 - Angioplastia transluminal percutânea por balão por tratamento de oclusão coronária crônica com ou sem stent, Porte 12C, 2 auxiliares e Porte Anestésico 6.

3.09.12.32-6 – Reparo transcaterter valvar mitral, Porte 13C, 3 auxiliares e Porte Anestésico 7.

São Paulo, 11 dezembro de 2018.



Dr. Carlos Alfredo Lobo Jasmin  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM